CÂMARA MUNICIPAL
DE AREIA DE BARAÚNAS VOTAÇÃO ÚNICA



PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA Câmara Municipal de Areia de Baraúnas "Casa Manoel Pereira da Costa"

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, realizada em (10), Dezembro de (2022).

Aos dez (10), dias do mês de dezembro ano de dois mil e Vinte e dois (2022), às 09: no paço da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, Casa Manoel Pereira da costa, à Rua: Valdeci Sales s/n, acharam-se reunidos em Sessão Ordinária os senhores Vereadores: sobre a Presidência do seu titular Vereador: Joedison Barboza Alves, este após examinar o livro de presenças Verificou a ausência do Vereador Pedro Freitas Neto, e autorizou o Segundo Secretário o Vereador, Djean Farias de Andrade a fazer a chamadas dos Senhores Vereadores, estando presentes os Seguintes: Alidiano Gabriel de Andrade, Djean Farias de Andrade, Francisco Martins da Nóbrega, João Oliveira da Costa, José Fernandes dos Santos, José Francks Victor Lino, Sueli Henrique da Costa, e também o assessor jurídico Dr. Rodrigo Alves de Araújo e o assessor técnico Plinio Bernardo de Araújo, havendo quórum legal o Sr: Presidente deu por aberto a Sessão Ordinária e autorizou Primeiro Secretário Vereador, José Fernandes dos Santos, a fazer a leitura da Ata Anterior, esta após ser lida foi colocada em discussão e não havendo manifestação foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da Expediente que é composto das seguintes: Ofício: recebido nº 205 Oficio: expedido. Nº 036/037/2022. Requerimentos: nº 030/031/2022. Projeto de Lei nº 022/2022, do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 023/2022, do Poder Executivo Municipal. Projeto de lei nº 024/2022, do Poder Executivo Municipal. Dispões sobre a Restruturação da Organização Administrativa do Município de Areia de Baraúnas, define a estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão e adotam outras Providências. Este após ser lido foi encaminhado para análise das Comissões de legislação e Orçamento. Findo a Leitura do Expediente. O Sr. Presidente facultou a palavra ao plenário usando a tribuna Vereador Francisco Martins da Nóbrega, Sueli Henrique da Costa, Alidiano Gabriel de Andrade, José Francks Victor Lino, não havendo mais oradores, O Sr. Presidente comunicou que iria passa o Ordem do Dia e que na Ordem do Dia está para discussão e votação os seguintes matérias Projetos de Lei nº 022/2022, do Poder Executivo Municipal. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Areia de Baraúnas, para o Exercício do ano de 2023, e dá Outras Providências, com o parecer favorável das Comissões de Legislação e Orçamento após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 023/2022, autoriza o aumento Percentual de Suplementação no Orçamento do Exercício do ano de 2022 e dá Outras Providências. Conforme Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Areia de Baraúnas Pb, autorizado a aumentar o Percentual em mais 10% (dez por cento) dos Créditos Suplementares previsto na Lei nº 264/2021, (Lei de Orçamento). Art. 5º, Inciso II, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 42 da Lei de Orçamento, nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 030/2022. Autoria do Vereador, Alidiano Gabriel de Andrade, solicita que seja concedido ajuda financeira aos estudantes carente que esteja concursando curso técnico ou superior, em conformidade ao inciso III, Parágrafo 3º do Art. 13 da Lei Orgânica do Município combinado com Inciso III, do Art. 59 do Regimento Interno, este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 031/2022. Autoria do Vereador Alidiano Gabriel de Andrade, solicita antecipação de Posse dos Cargos da Mesa Diretora Para o Biênio de 2023 à 2024, desta Casa Legislativa em conformidade ao Inciso III, Parágrafo 3º do Art. 13 da Lei Orgânica do Município combinado com Inciso III, do Art. 59 do Regimento Interno, este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu em votação sendo aprovado por unanimidade. E findo a Ordem do Dia. o Sr. Presidente facultou novamente a palavra ao Plenário e não havendo mais oradores deu por encerada a Sessão Ordinária, comunicando que a partir desta data a Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, entrará em recesso parlamentar, voltando a reúne-se no de (04) de fevereiro do ano de (2023), e havendo um fato que requer urgência os senhores Vereadores serão convocados e mandou que fosse lavrada a presente Ata, que vai assinado por ele e demais Membros da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Areia de Baraúnas (PB). Plenário Vereador: (Valdo Silva da Çosta), em 10 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE: LOI d: LOM BOTLOZOL AMIP
PRESIDENTE; JOI VI DOM 13 GT 15020 A 11/11
1º SECRETÁRIO Tosi Francisco La Conto
2º SECRETÁRIO D'Han Fortiar de Andrade
Assessor: Jurídico:
Assessor Técnico: Dino Bue or do on thuy
Redator de Ata: Turumo 41/4 4 hans